

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

**INDICAÇÃO CMC/Nº 629 /2025**

**Exmo. Sr.  
Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1394/2025  
Data: 22/05/2025 - Horário: 17:11  
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que providências quanto a necessidade de instalação de guarda-corpo nas margens do Rio Santo Antônio próximo ao presídio Bairro Praia.

**Justificativa**

A instalação de guarda-corpos na margem do rio tem como a principal justificativa a segurança dos pedestres e de quem se aproxima da margem. Essa medida visa prevenir quedas acidentais .

Congonhas, 22 de maio de 2025.

  
Eduardo Ladislau Marques  
Vereador